

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 301 / 2024

**A limpeza da Avenida Amália de Oliveira Lima, no bairro
Cidade Jardim.**

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que a limpeza urbana é um serviço essencial para a saúde pública e para a qualidade de vida da população;

Considerando que a situação precária da limpeza da Avenida Amália de Oliveira Lima é um problema que precisa ser solucionado com urgência;

Considerando a grande quantidade de areia na via pública.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a limpeza da Avenida Amália de Oliveira Lima, no bairro Cidade Jardim.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de abril de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador